



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 220/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando estudos para instalação de redutor de velocidade na Rua Lúcio Corrêa de Mendonça no Bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

Este gabinete recebeu reivindicações de moradores da referida rua que alegam que os veículos transitam em alta velocidade da referida via, necessitando, pois, estudos de viabilidade para fins de se implantar dispositivo para fins de resolver a situação.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL**